



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1158 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos que obtiveram conceitos satisfatórios nas **Avaliações de Desempenhos em Estágio Probatório**, relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
				De	Para	
Elvira Alessandra Mariquito	1833273	1ª etapa	95,90	D401	D402	07/07/2012
Paulo Henrique de Almeida	1856360	1ª etapa	99,96	E401	E402	20/08/2012


Neide Alves